

PORTARIA Nº 071/2024

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:


Artigo 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais (10/30), a MARIA GRACIETE DE OLIVEIRA SILVA CORDEIRO, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Nível: NI, matrícula 002275, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003, e artigo 42 da Lei Municipal nº 2.356/2014.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 02 de dezembro de 2024

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.
Santa Cruz do Cap., 02 de dezembro de 2024


Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro

Recebido em 11/12/2024
Maria Graciete de Oliveira Silva
Cordeiro

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
VIVENDO UM NOVO TEMPO